



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 30/2016

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunidade Cohab Velha – A.C.C.B., e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, traz para esta casa legislativa apreciar e aprovar:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE COHAB VELHA – A.C.C.B., pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 59.107.591/0001-43, com sede e foro no Município de Barrinha/SP.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior deverá manter suas atividades e finalidades estatutárias voltadas ao interesse social e coletivo, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Estado de São Paulo

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunidade Cohab Velha – A.C.C.B.**, entidade civil sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de interesse social em benefício da população do Município de Barrinha/SP.

A referida associação atua em ações voltadas à promoção social, fortalecimento comunitário e desenvolvimento de atividades de interesse coletivo, contribuindo significativamente para o atendimento das demandas da comunidade local.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública permitirá maior fortalecimento institucional da associação, possibilitando sua participação em programas, convênios, parcerias e eventuais captações de recursos junto aos órgãos públicos e demais instituições, ampliando sua capacidade de atuação em favor da coletividade.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público das atividades desempenhadas pela entidade, espera-se o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Barrinha 25 de maio de 2026.

ALDO BARROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

CAIQUE DE OLIVEIRA TOMAZ
VEREADOR

VICENTE DE PAULA MARTINS
VEREADOR